



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência Geral de Administração
Gerência de Compras

Despacho – IGESDF/DALOG/SUCON/GGADM/GCOMP

Brasília, 17 de janeiro de 2025.

Ao Núcleo de Contratação de Serviços (NCSEV)

Assunto: Diligência para saneamento de proposta

Senhor Chefe,

1. Trata-se do Chamamento Nº 46/2024 (149957544) visando à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA – PORTE III, DIVIDIDO EM 5 (CINCO) LOTES (Guará - lote 1, Estrutural/Joquei - lote 2, Águas Claras - lote 3, Sol Nascente -lote 4 e Taguatinga -lote 5), de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste Edital e seus anexos", nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IgesDF, aprovado pela Resolução CA/IGESDF nº 03/2024.
2. Pois bem. Após a realização de diligência, a Gerência-Geral de Engenharia informou Despacho–IGESDF/DALOG/SUENG/GGENG//GEPRO/NUORC (160855581), "a empresa **CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA** atendeu todos requisitos técnicos previstos no edital e seus anexos para a execução do Lote 3 (Águas Claras) e a empresa **C.Q.O. Construtora Queiroz Oliveira LTDA** atendeu a todos requisitos técnicos previstos no edital e seus anexos para a execução do Lote 5 (Taguatinga)". Assim, as empresas **CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA** e **C.Q.O. Construtora Queiroz Oliveira LTDA** podem ser declaradas vencedoras, respectivamente, dos lotes 3 e 5, desde que preenchidos os demais requisitos habilitatórios, o que deve ser verificado pelo NCSEV.
3. Quanto aos lotes 1, 2 e 4, a área demandante solicita que seja realizada nova diligência para saneamento de falhas apontadas no Despacho (160855581).
4. Assim, encaminho os autos para as providências acima descritas.

ALINE PINHEIRO MACÊDO COUTO
Gerente de Compras



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHEIRO MACEDO COUTO - Matr.0001950-2, Gerente**, em 17/01/2025, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **160923885** código CRC= **D4889C49**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00099638/2024-57

Doc. SEI/GDF 160923885